



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 86/2023 de 05 de julho de 2023  
CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, designado pela Portaria nº 2222/2022 - REITORIA/IFPB, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 67/2023, de 23 de maio de 2023, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

## 1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **no período de 06 a 07 de julho de 2023**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital nº 67/2023 e suas retificações, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2. Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.3. O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4. O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital nº 67/2023.
- 1.5. Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6. O candidato inscrito no Edital nº 53/2023 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 67/2023, de 23 de maio de 2023 e suas retificações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

a) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas destinadas a Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
<b>Código 1 - Professor Substituto - Administração - Cajazeiras</b>	
2023.067.001.00015	JOSÉ LUCAS SILVA SIQUEIRA
2023.067.001.00006	ANA MARIA VICENTE DA SILVA
2023.067.001.00003	DOUGLAS OLIVEIRA BEZERRA
2023.067.001.00021	ANA BEATRIZ BERNARDES OLIVEIRA
2023.067.001.00011	ELIABE AFONSO DE SOUSA
2023.067.001.00010	HERLANE CHAVES PAZ
2023.067.001.00013	JOSÉ HÉDIPO TAVARES LINS
2023.067.001.00014	ÉRIKA LIRA ROSADO
2023.067.001.00019	CARLA ROSSANA DE ARAUJO TORRES NOGUEIRA
2023.067.001.00023	ANA ISABELLE GOMES LOPES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
<b>Código 2 - Professor Substituto - Letras - Língua Portuguesa - João Pessoa</b>	
2023.067.002.00013	ANDRÉ LUIZ SOUZA DA SILVA
2023.067.002.00017	JOHNIERE ALVES RIBEIRO
2023.067.002.00026	DAYANA BENTO DE SOUZA
2023.067.002.00001	ANTONIA BARROS GIBSON SIMÕES
2023.067.002.00024	MARIA GOMES DE MEDEIROS
2023.067.002.00012	RUTE LEITE MEDEIROS
2023.067.002.00014	EDNA MARIA LOPES DA SILVA
2023.067.002.00020	FRANCISCA LUANA ROLIM ABRANTES
2023.067.002.00022	CLAUDECI RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO
2023.067.002.00027	SAYONARA SOUZA DA COSTA

b) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas reservadas a candidatos autodeclarados Negros (Lei nº 12.990 de 09/06/2014):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
<b>Código 2 - Professor Substituto - Letras - Língua Portuguesa - João Pessoa</b>	
2023.067.002.00022	CLAUDECI RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**Observação: O(s) candidato(s) da(s) vaga(s) reservada(s) a candidato(s) autodeclarado(s) Negros que constam nas listas de ampla concorrência, envia(m) o arquivo único no formato pdf (autodeclaração de pontuação, currículo lattes e prova de títulos), apenas uma vez.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 67/2023 e retificações, se houver, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3** Serão divulgados sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 67/2023 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 999401033 e 999401092, e-mail: [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 05 de julho de 2023.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes  
Reitor Substituto